



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 288

PATOS DE MINAS, TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	15
Secretaria Municipal de Saúde	16
Atos Oficiais – Câmara Municipal	16
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	17

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Governo do Município****Leis, Decretos e Portarias**

DECRETO Nº 4.940 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os inc. I e II do art. 6º, da Lei nº 7.894, de 19 de dezembro de 2019 - Orçamento do Município para o exercício de 2020; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.212.075,91 (três milhões, duzentos e doze mil, setenta e cinco reais e noventa e um centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.833,28
01SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.833,28
04 122 0004 2 0481 OUVIDORIA	1.724,18
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.724,18
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.724,18
04 272 0003 2 0301 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMG	109,10
3 1 91 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109,10
02 0060 0000 0000 TRANSFER. UNIÃO DA PARCELA BÔNUS DE ASSINATURA CONTRATO PARTILHA DE PRODUÇÃO	109,10
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.837,64
01SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	808,77
04 122 0003 2 0026 POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	808,77
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	808,77
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	808,77
03FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	1.028,87
04 122 0003 2 0367 GESTÃO DO FASERV	1.028,87
3 1 90 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.028,87
01 0000 0003 0000 REC. OUTROS RECURSOS FASERV	1.028,87
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.250,63
01SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.250,63
08 244 0011 2 0465 CONVÊNIOS PARA PROJETOS DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	541,13
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	541,13
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	541,13
08 363 0013 2 0450 CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE ABERTA E INTEGRADA DE MINAS GERAIS - UAITEC	7.625,42
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.625,42
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	7.625,42
22 243 0011 2 0477 PADARIA ESCOLA	84,08
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	84,08
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	84,08
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.732.750,85
01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.732.750,85
10 122 0014 2 0493 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	603.850,07

3	3	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	470.130,64
01	0055	0207	0000		OUT. REC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	180.322,91
02	0023	0200	0000		TRANSF. CONV. ESTADOS VINC. À SAÚDE	289.807,73
4	4	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	133.719,43
01	0023	0100	0000		TRANSF. CONV. UNIÃO VINC. À SAÚDE	133.719,43
10	272	0014	2		0103 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMS	89.392,47
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	89.392,47
02	0059	0110	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	89.392,47
10	272	0014	2		0315 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMS	2.043,55
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.043,55
02	0059	0110	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	2.043,55
10	301	0015	2		0291 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	118.975,19
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108.706,11
02	0059	0110	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	108.706,11
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.269,08
02	0059	0110	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	10.269,08
10	301	0015	2		0457 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	269.515,43
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	269.515,43
02	0059	0110	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	269.515,43
10	301	0015	2		0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	222.419,22
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	222.419,22
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	222.419,22
10	301	0015	2		0505 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE ODONT.-LRPO	43.104,50
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.104,50
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	43.104,50
10	302	0018	2		0402 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	272.420,44
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	272.420,44
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	272.420,44
10	303	0017	2		0122 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24.138,52
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.138,52
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	24.138,52
10	304	0016	2		0123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.931,96
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.931,96
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	37.931,96
10	305	0016	2		0124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	48.959,50
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.828,68
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	44.828,68
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.130,82
01	0059	0130	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO VIGILÂNCIA SAÚDE	4.130,82
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1.235.339,65
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					85.263,04
12	122	0007	2		0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	40.434,36
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.434,36
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	7.434,36
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	33.000,00
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	33.000,00
12	361	0007	2		0176 FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DA REDE	13.793,44
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.793,44
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	13.793,44
12	361	0007	2		0491 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.035,24
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.035,24
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	31.035,24
02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA					1.150.076,61
12	361	0007	1		0045 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP. P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	22.414,34
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.414,34
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	22.414,34
12	361	0007	2		0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	522.823,26

3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	522.823,26
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	522.823,26
12	365	0007	2	0461 CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.724,18
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.724,18
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.724,18
12	365	0007	2	0508 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	417.066,34
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	417.066,34
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	417.066,34
12	365	0007	2	0509 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	182.600,13
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.600,13
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	182.600,13
12	367	0007	2	0462 CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.448,36
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.448,36
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.448,36
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				232.063,86
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				232.063,86
15	122	0019	2	0201 GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	116,14
4	4	90	93	00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	116,14
01	0024	0100	0000	TRANSF. CONV. UNIÃO NÃO RELAC. E.,S.,A.S	116,14
15	272	0019	2	0218 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEMOP	1.050,00
3	1	90	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.050,00
15	451	0019	1	0061 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES. ROTATÓRIAS E MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO URBANO	4.270,03
4	4	90	51	00OBRAS E INSTALAÇÕES	4.270,03
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.270,03
15	451	0019	2	0190 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	149.039,59
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.039,59
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.039,59
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	129.000,00
01	0000	0019	0000	FUNDO MUN. DE DESENVOLV. URBANO	129.000,00
26	782	0006	2	0382 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	77.588,10
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.588,10
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	77.588,10
Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 2.442.232,44 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos):					
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				20,60
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				20,60
04	131	0004	2	0006 COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	20,60
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	20,60
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	20,60
04	ADVOGACIA GERAL DO MUNICIPIO				1.050,00
01	ADVOGACIA GERAL DO MUNICIPIO				1.050,00
14	422	0004	2	0007 MANUTENÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -PROCON	1.050,00
4	4	90	52	00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.050,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				1.672.503,15
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				1.672.503,15
28	843	0000	3	0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	1.672.503,15
3	2	90	21	00JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.648.364,63
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.648.364,63
4	6	90	71	00PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	24.138,52
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	24.138,52
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				239.665,04
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				238.636,17
04	122	0000	3	0004 PAGAMENTO PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	808,77
3	1	90	91	00SENTENÇAS JUDICIAIS	808,77
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	808,77
04	122	0003	2	0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	203.453,24
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	203.453,24
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	203.453,24
04	122	0003	2	0030 ALMOXARIFADO MUNICIPAL	34.374,16
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	34.374,16
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	34.374,16

03FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	1.028,87
04 122 0003 2 0368 SERVIÇO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DO FASERV	1.028,87
4 4 90 52 00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.028,87
01 0000 0003 0000 REC. OUTROS RECURSOS FASERV	1.028,87
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	63,48
01SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	63,48
08 306 0012 2 0476 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DE SOJA	63,48
3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO	63,48
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	63,48
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	318.173,16
01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	318.173,16
10 302 0018 1 0024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA	133.719,43
4 4 90 51 00OBRAS E INSTALAÇÕES	133.719,43
01 0023 0100 0000 TRANSF. CONV. UNIÃO VINC. À SAÚDE	133.719,43
10 302 0018 2 0117 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	180.322,91
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.322,91
01 0055 0207 0000 OUT. REC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	180.322,91
10 305 0016 2 0124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.130,82
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.130,82
01 0059 0130 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO VIGILÂNCIA SAÚDE	4.130,82
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33.000,00
02FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	33.000,00
12 361 0007 2 0169 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.000,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
01 0001 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	33.000,00
11 SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	116,14
05FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	116,14
27 812 0005 1 0044 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS ESPORTIVOS	116,14
4 4 90 51 00OBRAS E INSTALAÇÕES	116,14
01 0024 0100 0000 TRANSF. CONV. UNIÃO NÃO RELAC. E.,S.,A.S	116,14
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	177.640,87
01SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	177.640,87
15 451 0019 2 0190 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	129.000,00
3 3 90 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.000,00
01 0000 0019 0000 FUNDO MUN. DE DESENVOLV. URBANO	129.000,00
15 452 0019 1 0065 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE CEMITÉRIOS NA CIDADE, VILAS E POVOADOS	44.370,84
4 4 90 51 00OBRAS E INSTALAÇÕES	44.370,84
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	44.370,84
17 512 0019 1 0063 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM REDES DE DRENAGENS PLUVIAL	4.270,03
4 4 90 51 00OBRAS E INSTALAÇÕES	4.270,03
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.270,03

Art. 3º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2019, cujo total R\$ 769.843,47 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) dado pelo saldo financeiro disponível nas contas:

I – nº 79.408-2 Custeio (1748), conta vinculada, referente aos Recursos fundo a fundo repassados pela União da fonte 01.0059.0110.0000 no valor de R\$ 479.926,64 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos);

II – nº 73.053-X Lei 7.525 (52), conta vinculada, referente aos recursos repassados pela União referente parcela Bônus de Assinatura Contrato de Partilha de Produção da fonte 01.0060.0000.0000 no valor de R\$ 109,10 (cento e nove reais e dez centavos);

III – nº 60.303-1 Assistência Odontológica - custeio (27552), conta vinculada, referente aos Recursos fundo a fundo repassados pelo Estado da fonte 01.0023.0200.0000 no valor de R\$ 289.807,73 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sete reais e setenta e três centavos).

Art. 4º Este Decreto produz seus efeitos nesta data.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 16 de novembro de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Marisa da Silva Peres
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 4.946, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 7.894, de 19 de dezembro de 2019 - Orçamento do Município para o exercício de 2020; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.782.476,58 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	29.311,99
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	29.311,99
04	122 0003 2 0004 GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	1.803,32
3	1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.803,32
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.803,32
04	122 0003 2 0302 CONTRIBUIÇÃO AO FASERV - SMG	3.522,93
3	3 91 39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.522,93
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.522,93
04	122 0004 2 0481 OUVIDORIA	3.736,99
3	1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.736,99
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.736,99
04	131 0004 2 0006 COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	13.983,45
3	1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.983,45
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	13.983,45
04	272 0003 2 0301 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMG	6.265,30
3	1 91 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.265,30
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	6.265,30
04	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	13.867,58
01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	13.867,58
04	272 0004 2 0014 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - AGM	13.867,58
3	1 90 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.867,58
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	13.867,58
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	12.620,67
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	12.620,67
04	121 0003 2 0015 GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	5.748,89
3	3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.748,89
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.748,89
15	127 0003 2 0197 REGULAÇÃO URBANA	6.871,78
3	1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.126,96
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.126,96
3	3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.744,82
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.744,82
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	5.712,98
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	5.712,98
04	123 0003 2 0017 GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	5.712,98
3	3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.712,98
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.712,98
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	195.485,33
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	166.511,54
04	122 0003 2 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.775,24
3	3 90 36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.775,24
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.775,24
04	122 0003 2 0026 POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	155.736,30
3	1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.145,98
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	150.145,98
3	1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.402,42
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.402,42
3	3 90 08 00OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	2.187,90
01	0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.187,90

02ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				15.733,59
04	122	0003	2 0037 CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 04/013	4.331,94
3	1	90	11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.331,94
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.331,94
04	122	0003	2 0043 CONVÊNIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS - FÓRUM	9.386,95
3	3	90	36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.386,95
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	9.386,95
04	122	0003	2 0369 CONVÊNIO ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	2.014,70
3	3	90	36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.014,70
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.014,70
03FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS				13.240,20
04	122	0003	2 0367 GESTÃO DO FASERV	13.240,20
3	1	90	11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.345,08
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.345,08
3	1	90	16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.895,12
01	0058	0000	0000 CONTRIB ASSIST. SAÚDE	2.895,12
SERVID.: PATR., SERV., CONTRAT.				
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				138.559,96
01SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				109.558,42
08	122	0008	2 0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	26.933,91
3	1	90	11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.933,91
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	26.933,91
08	122	0008	2 0514 CONTRIBUIÇÃO AO FASERV - SMDS	10.569,83
3	3	91	39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.569,83
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.569,83
08	272	0008	2 0515 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMDS	40.960,69
3	1	91	13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.960,69
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	40.960,69
08	272	0008	2 0516 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMDS	13.139,64
3	1	90	04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.899,39
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.899,39
3	1	90	13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.240,25
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	9.240,25
08	306	0012	2 0418 MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	3.883,17
3	1	90	04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.883,17
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.883,17
08	306	0012	2 0476 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DE SOJA	1.675,43
3	1	90	04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.417,47
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.417,47
3	1	90	16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	257,96
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	257,96
14	422	0010	2 0429 CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	12.395,75
3	1	90	11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.395,75
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	12.395,75
02FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				16.826,33
08	122	0008	2 0088 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	7.005,81
3	1	90	11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.005,81
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	7.005,81
08	243	0009	2 0455 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	5.722,16
3	1	90	11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.722,16
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.722,16
08	243	0010	2 0091 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	2.902,86
3	1	90	16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.895,51
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	218,32
01	0029	0118	0000 PISO FIXO MÉDIA COMPL-PFMC- C/C 79.576-3	1.423,73
01	0056	0203	0000 PISO MINEIRO C/C 63.950-8	253,46
3	3	90	36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.007,35
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.007,35
08	272	0008	2 0081 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - UNIDADE DE	1.195,50

ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3	1	90	04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.195,50
01	0029	0126	0000 ACESSUAS AS C/C 75.879-5	1.195,50
03FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL				3.816,73
16	482	0013	2 0097 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	3.816,73
3	3	90	36 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.816,73
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.816,73
04FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				4.965,14
08	243	0009	2 0475 CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.965,14
3	1	90	04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.965,14
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.965,14
05FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				3.393,34
08	241	0009	2 0048 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO	3.393,34
3	1	90	04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.393,34
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.393,34
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				1.941.639,55
01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.941.639,55
10	122	0014	2 0316 CONTRIBUIÇÃO AO FASERV - SMS	270.173,91
3	3	91	39 00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.173,91
01	0002	0000	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	270.173,91
10	122	0014	2 0493 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	127.794,51
3	1	90	04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.252,97
01	0002	0000	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	14.252,97
3	1	90	11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.450,80
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	103.450,80
3	1	90	16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.090,74
01	0002	0000	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	10.090,74
10	122	0018	1 0903 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO CORONAVÍRUS	187.653,52
3	1	90	04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.049,55
01	0002	0000	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	15.199,55
01	0054	0100	0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	850,00
3	1	90	11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.603,97
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	153.452,02
01	0002	0000	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	2.268,39
01	0054	0100	0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	15.883,56
10	272	0014	2 0103 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMS	177.587,03
3	1	90	04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	177.587,03
01	0054	0100	0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	200,96
01	0055	0201	0000 COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	28.508,24
01	0055	0208	0000 VIGIL. SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.992,05
01	0059	0110	0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	131.107,10
01	0059	0130	0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO VIGILÂNCIA SAÚDE	15.778,68
10	272	0014	2 0315 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMS	9.397,88
3	1	91	13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.397,88
01	0054	0100	0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	3.177,75
01	0055	0202	0000 SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIAS - SAMU	6.220,13
10	301	0015	2 0291 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	1.724,18
3	1	90	11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.724,18
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.724,18
10	301	0015	2 0458 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL.	193.238,06
3	1	90	04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	131.167,58
01	0059	0110	0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	131.167,58
3	1	90	11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.070,48
01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	62.070,48
10	301	0015	2 0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	134.081,87
3	1	90	04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.942,80

01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	120.942,80
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.139,07
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	13.139,07
10	301	0015	2	0511 MANUTENÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	75.305,22
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.305,22
01	0059	0120	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPL.	75.305,22
10	302	0016	2	0110 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DST/AIDS - SAE/CTA/HD/ADAT	34.431,81
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.431,81
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	17.241,80
01	0059	0130	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO VIGILÂNCIA SAÚDE	17.190,01
10	302	0018	2	0104 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	74.717,35
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.794,66
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	63.794,66
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.922,69
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	10.922,69
10	302	0018	2	0106 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	70.691,38
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.691,38
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	70.691,38
10	302	0018	2	0112 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	101.663,72
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.351,44
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	22.351,44
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.312,28
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	79.312,28
10	302	0018	2	0114 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	137.462,29
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.367,48
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	15.367,48
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.427,30
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	77.588,10
01	0059	0120	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPL.	37.839,20
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.722,81
01	0059	0120	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPL.	4.722,81
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.944,70
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	1.944,70
10	302	0018	2	0115 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	29.311,06
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.311,06
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	29.311,06
10	302	0018	2	0118 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A HEMOMINAS - HEMONÚCLEO PATOS DE MINAS	36.207,78
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.207,78
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	36.207,78
10	302	0018	2	0402 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	154.095,71
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154.095,71
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	154.095,71
10	302	0018	2	0411 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	113.030,04
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.631,17
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	28.631,17
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.863,92
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	75.863,92
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.534,95
01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	5.108,78
01	0055	0202	0000	SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIAS - SAMU	3.426,17
10	303	0017	2	0122 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.132,07
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.132,07

01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	1.132,07
10	305	0016	2	0125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE COMBATE À DENGUE	11.940,16
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.940,16
01	0059	0130	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO VIGILÂNCIA SAÚDE	11.940,16
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				85.580,65
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				43.733,48
12	122	0007	2	0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	2.402,67
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.402,67
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.402,67
12	122	0007	2	0413 CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS À EDUCAÇÃO	5.101,47
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.101,47
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	5.101,47
12	361	0007	2	0176 FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DA REDE	21.308,19
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.308,19
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	21.308,19
12	361	0007	2	0491 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.883,28
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.883,28
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	3.883,28
12	367	0007	2	0177 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	11.037,87
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.037,87
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	11.037,87
02FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA					41.847,17
12	272	0007	2	0181 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEMED	7.472,69
3	1	90	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.472,69
01	0018	0000	0000	TRANSF. FUNDEB APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC. BÁSICA	7.472,69
12	361	0007	1	0045 CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPA. P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	17.836,86
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.609,64
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	14.609,64
3	1	90	16	00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.227,22
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	3.227,22
12	367	0007	2	0462 CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.537,62
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.430,53
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	6.430,53
3	1	90	11	00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.107,09
01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	10.107,09
11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				2.044,68
01	SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				2.044,68
13	272	0005	2	0253 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SECTEL	390,96
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	390,96
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	390,96
13	392	0005	2	0154 GESTÃO DA BIBLIOTECA, TEATRO E CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	1.653,72
3	1	90	04	00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.653,72
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.653,72
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				311.799,11
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				311.799,11
15	122	0019	2	0201 GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	1.007,35
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.007,35
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.007,35
15	122	0019	2	0324 CONTRIBUIÇÃO AO FASERV - SEMOP	24.737,64
3	3	91	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.737,64
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	24.737,64
15	272	0019	2	0218 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SEMOP	7.980,77
3	1	90	13	00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.980,77
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.980,77

15	272	0019	2	0323	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEMOP	107.746,14
3	1	91	13	000	BRIGAÇÕES PATRONAIS	107.746,14
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	107.746,14
15	451	0019	2	0187	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	265,89
3	1	90	16	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	265,89
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	265,89
15	452	0019	2	0203	BAIRRO LIMPO, CIDADE LIMPA - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E LIMPEZA URBANA	9.427,06
3	1	90	16	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.427,06
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	9.427,06
15	452	0019	2	0204	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	3.764,32
3	1	90	16	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.764,32
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.764,32
26	782	0006	2	0382	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	156.869,94
3	1	90	11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.524,75
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	142.524,75
3	1	90	16	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.345,19
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	14.345,19
13					SECR. MUN. AGRICULTURA,PEC.,INFRAEST.RUR. E DESEN. SUST.	31.369,22
01					SECR. M. AGRICULTURA,PEC.,INFRAEST.RUR. E DESEN. SUST.	18.024,35
20	122	0006	2	0225	GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	14.281,70
3	1	90	04	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.267,00
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.267,00
3	3	90	36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.014,70
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.014,70
20	272	0006	2	0377	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMAIRDS	2.088,93
3	1	90	04	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.088,93
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.088,93
20	605	0006	2	0231	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ÀS AÇÕES DE ABASTECIMENTO	1.653,72
3	1	90	04	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.653,72
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.653,72
02					FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	13.344,87
18	541	0006	2	0219	GESTÃO AMBIENTAL	12.670,76
3	1	90	11	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.670,76
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.670,76
18	541	0006	2	0221	CONVÊNIO COM ÓRGÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	674,11
3	1	90	16	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	674,11
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	674,11
14					SECR. MUN. DE TRÂNSITO,TRANSPORTE E MOBILIDADE	14.484,86
01					FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	14.484,86
26	452	0020	2	0479	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	10.075,05
3	1	90	16	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.751,37
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.751,37
3	3	90	36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.323,68
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.323,68
26	782	0020	2	0494	MANUTENÇÃO DA FROTA PESADA - SETRAN	4.409,81
3	1	90	16	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.409,81
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.409,81
15					IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PATOS DE MINAS	5.000,00
01					IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PATOS DE MINAS	5.000,00
09	272	0002	20275		GESTÃO DO IPREM	5.000,00
3	3	90	36	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
01	0005	0000	0000	0000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	5.000,00
02					SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	50.387,34
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	50.387,34
04	122	0003	2	0004	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	36.354,81
3	3	90	30	000	MATERIAL DE CONSUMO	6.265,30
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.265,30
3	3	90	39	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.089,51

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 2.782.476,58 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos):

01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	30.089,51
04	131	0004	2	0006 COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	14.032,53
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.032,53
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	14.032,53
03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				265,89
01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				265,89
04	124	0004	2	0010 CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	265,89
3	1	90	05	00OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC. DO SERVIDOR OU DO	265,89
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	265,89
04	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO				11.274,49
01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO				11.274,49
04	122	0004	2	0012 ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO	3.997,98
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	3.997,98
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.997,98
14	422	0004	2	0007 MANUTENÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	7.276,51
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.276,51
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.276,51
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				729.911,58
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				729.911,58
04	129	0003	2	0019 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DAS RECEITAS	583,44
3	1	90	05	00OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC. DO SERVIDOR OU DO	583,44
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	583,44
28	843	0000	3	0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	729.328,14
3	2	90	21	00JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	153.452,02
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	153.452,02
4	6	90	71	00PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	575.876,12
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	575.876,12
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				241.388,30
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				194.376,26
04	122	0003	2	0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	112.491,77
3	3	90	14	00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.199,55
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	15.199,55
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	22.351,44
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	22.351,44
3	3	90	33	00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.244,64
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.244,64
3	3	90	35	00SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.267,00
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.267,00
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.429,14
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	57.429,14
04	122	0003	2	0026 POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	1.376,09
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	653,32
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	653,32
3	3	90	35	00SERVIÇOS DE CONSULTORIA	722,77
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	722,77
04	122	0003	2	0030 ALMOXARIFADO MUNICIPAL	74.834,60
3	3	90	30	00MATERIAL DE CONSUMO	65.518,84
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	65.518,84
3	3	90	36	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.315,76
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	9.315,76
04	126	0003	2	0029 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMÁTICA	5.673,80
3	3	90	14	00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.947,20
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.947,20
3	3	90	33	00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.726,60
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.726,60
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				44.116,92
06	181	0003	2	0039 CONVÊNIO POLÍCIAS MILITAR E CIVIL	44.116,92
3	1	90	05	00OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC. DO SERVIDOR OU DO	218,32
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	218,32
3	3	90	39	00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.898,60
01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	43.898,60
03	FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS				2.895,12
04	122	0003	2	0367 GESTÃO DO FASERV	2.895,12

3	1	90	05	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC. DO SERVIDOR OU DO	2.895,12
01	0058	0000	0000		CONTRIB ASSIST. SAÚDE	2.895,12
SERVID.: PATR., SERV., CONTRAT.						
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						47.056,84
01SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						20.507,31
08 122 0008 2 0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						20.507,31
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	17.666,67
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	17.666,67
3	3	90	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.840,64
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	2.840,64
02FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						3.521,61
08 122 0008 2 0088 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS						390,96
3	1	90	05	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC. DO SERVIDOR OU DO	390,96
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	390,96
08 243 0010 2 0091 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE						1.677,19
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.677,19
01	0029	0118	0000		PISO FIXO MÉDIA COMPL-PFMC- C/C 79.576-3	1.423,73
01	0056	0203	0000		PISO MINEIRO C/C 63.950-8	253,46
08 244 0009 2 0289 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						1.195,50
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.195,50
01	0029	0126	0000		ACESSUAS AS C/C 75.879-5	1.195,50
08 244 0011 2 0074 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO						257,96
3	1	90	05	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC. DO SERVIDOR OU DO	257,96
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	257,96
03FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL						9.427,06
16 482 0013 2 0097 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL						9.427,06
3	3	90	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR. CONTRATOS	9.427,06
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	9.427,06
05FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						13.600,86
08 241 0009 2 0048 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO						13.600,86
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	13.600,86
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	13.600,86
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						1.125.408,86
01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						1.123.889,73
10 272 0014 2 0315 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMS						638.580,11
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	638.580,11
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	638.580,11
10 301 0015 2 0291 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF						100.000,00
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
01	0059	0110	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
10 301 0015 2 0457 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS						162.274,68
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	162.274,68
01	0059	0110	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	162.274,68
10 301 0015 2 0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA						28.508,24
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.508,24
01	0055	0201	0000		COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	28.508,24
10 302 0018 2 0112 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS						20.112,27
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	20.112,27
01	0054	0100	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	20.112,27
10 302 0018 2 0117 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES						117.867,23
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.867,23
01	0059	0120	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPL.	117.867,23
10 302 0018 2 0411 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU						9.646,30
3	1	90	05	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC. DO SERVIDOR OU DO	279,14
01	0055	0202	0000		SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIAS - SAMU	279,14
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.367,16
01	0055	0202	0000		SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIAS - SAMU	9.367,16
10 305 0016 2 0124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						44.908,85

3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	44.908,85
01	0059	0130	0000		TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO VIGILÂNCIA SAÚDE	44.908,85
10	305	0016	2	0125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE COMBATE À DENGUE	1.992,05
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.992,05
01	0055	0208	0000		VIGIL. SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.992,05
02	FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS					1.519,13
10	122	0014	2	0076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	1.519,13
3	3	90	14	00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	765,00
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	765,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	85,00
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	85,00
3	3	90	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	669,13
01	0002	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	669,13
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					388.526,32
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					339.692,47
12	361	0007	2	0441	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL	213.590,38
3	3	90	32	00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	213.590,38
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	213.590,38
12	364	0007	2	0448	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	126.102,09
3	3	90	32	00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	126.102,09
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	126.102,09
02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DE EDUCAÇÃO BÁSICA					48.833,85
12	361	0007	1	0045	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPA. P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.014,70
3	1	90	05	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC. DO SERVIDOR OU DO	2.014,70
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	2.014,70
12	361	0007	2	0169	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	39.346,46
3	1	90	05	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC. DO SERVIDOR OU DO	39.346,46
01	0001	0000	0000		RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	39.346,46
12	365	0007	2	0508	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	7.472,69
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.472,69
01	0018	0000	0000		TRANSF. FUNDEB APLIC. REMUN PROF. MAGIST. EFET EXERC EDUC. BÁSICA	7.472,69
11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					35.361,04
01	SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					35.361,04
27	812	0005	2	0161	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ESPORTIVA E LAZER	35.361,04
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.361,04
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	35.361,04
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					23.297,92
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					23.297,92
15	452	0019	1	0065	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE CEMITÉRIOS NA CIDADE. VILAS E POVOADOS	23.297,92
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.297,92
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	23.297,92
13	SECR. MUN. AGRICULTURA, PEC., INFRAEST. RUR. E DESEN. SUST.					129.598,00
01	SEC. M. AGRICULTURA, PEC., INFRAEST. RUR. E DESEN. SUST.					128.923,89
26	782	0006	1	0460	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E VIAS VICINAIS	128.923,89
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.923,89
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	128.923,89
02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					674,11
18	541	0006	2	0214	MANUTENÇÃO DE PARQUES E ESPAÇOS VERDES	674,11
3	1	90	05	00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC. DO SERVIDOR OU DO	674,11
01	0000	0000	0000		RECURSOS ORDINÁRIOS	674,11
15	IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PATOS DE MINAS					5.000,00
01	IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PATOS DE MINAS					5.000,00
09	272	0002	20275		GESTÃO DO IPREM	5.000,00
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
01	0005	0000	0000		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	5.000,00

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos nesta data.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de novembro de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Marisa da Silva Peres
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 4.948, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei nº 7.894, de 19 de dezembro de 2019 - Orçamento do Município para o exercício de 2020; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.525.376,38 (dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.993,37
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.993,37
04 272 0003 2 0301 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMG	1.993,37
3 1 91 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.993,37
01 0060 0000 0000 TRANSFER. UNIÃO DA PARCELA BÔNUS DE ASSINATURA CONTRATO PARTILHA DE PRODUÇÃO	1.993,37
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	104.200,22
02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.200,22
08 244 0009 2 0289 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	87.000,00
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.000,00
01 0056 0205 0000 RECURSOS DO ESTADO ENFRENTAMENTO COVID-19	87.000,00
08 272 0008 2 0313 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.200,22
3 1 91 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.200,22
01 0056 0205 0000 RECURSOS DO ESTADO ENFRENTAMENTO COVID-19	17.200,22
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.419.182,79
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.419.182,79
10 122 0018 1 0903 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO CORONAVÍRUS	1.679.258,67
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.070.475,55
01 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	1.070.475,55
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	587.137,80
01 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	587.137,80
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.645,32
01 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	21.645,32
10 272 0014 2 0103 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMS	262.314,93
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	262.314,93
01 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	262.314,93
10 272 0014 2 0315 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMS	151.016,89
3 1 91 13 00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	151.016,89
01 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	97.633,83
01 0055 0217 0000 PROGRAMA CEAE	53.383,06
10 301 0015 2 0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	48.211,81
3 1 90 04 00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.211,81
01 0054 0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	48.211,81
10 302 0018 2 0106 MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	278.380,49
3 1 90 11 00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	271.019,74
01 0055 0217 0000 PROGRAMA CEAE	271.019,74
3 1 90 16 00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.360,75
01 0055 0217 0000 PROGRAMA CEAE	7.360,75

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, será utilizado como recurso, na forma do inciso II, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, o excesso de arrecadação apresentado em fontes de recursos do orçamento vigente, conforme segue:

- I – Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020 do Ministério da Saúde para enfrentamento ao COVID-19, fonte 01.0054.0100.0000;
- II – Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 para enfrentamento ao COVID 19, fonte 01.0056.0205.0000;
- III – Pagamento de parcelas em atraso de anos anteriores, fonte 01.0055.0217.0000;
- IV – Saldo da parcela bônus de assinatura de contrato de partilha de produção mineral, fonte 01.0060.000.0000.

Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos nesta data.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 24 de novembro de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Marisa da Silva Peres
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 4.961, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre criação do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, constituído por representantes das Secretarias Municipais e demais órgãos responsáveis por políticas públicas essenciais para assegurar as condições adequadas de moradia para famílias atendidas e beneficiadas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.

O Prefeito Municipal de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto na Portaria nº 464, de 25 de junho de 2018, que “Dispõe sobre Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades”;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, constituído por representantes das Secretarias Municipais e demais órgãos responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, limpeza, iluminação, segurança pública, entre outras, conforme previsto na Portaria nº 464, de 25 de julho de 2018 do Ministério das Cidades.

Art. 2º O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP deverá propor e articular ações a partir do Relatório de Diagnóstico de Demanda e fomentar a operacionalização dos compromissos assumidos em matriz de responsabilidades.

Art. 3º O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP será constituído por representantes dos seguintes órgãos:

- I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Diretoria de Habitação, Trabalho e Emprego;
- II – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, e Desenvolvimento Sustentável;
- III – Secretaria Municipal de Obras Públicas;
- IV – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
- V – Secretaria Municipal de Planejamento;
- VI – Secretaria Municipal de Educação;
- VII – Secretaria Municipal de Saúde;
- VIII – Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e Mobilidade;
- IX – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º O Grupo Institucional do Poder Público – GIPP será nomeado através de Portaria.

Art. 5º As representações pela resolutividade de demandas, que venham a emergir dos seus beneficiários, deverão participar de reuniões para que estabeleçam metas e cronogramas para sanar possíveis dificuldades e garantir os direitos sociais, aperfeiçoando e operacionalizando as respectivas responsabilidades e obrigações.

Art. 6º A presença dos membros nas reuniões é obrigatória, devendo, na impossibilidade de comparecimento, ser apresentada justificativa, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) antes da reunião, à Diretoria de Habitação, Trabalho e Emprego, via ofício ou para o seguinte email: habitacao@gmail.com.

Art. 7º Os membros do GIPP reunir-se-ão bimestralmente, sob a coordenação do Diretor de Habitação, Trabalho e Emprego ou pessoa indicada para este fim.

Art. 8º As atividades administrativas do GIPP, como a redação das atas, ofícios, memorandos e outros procedimentos para o fiel cumprimento deste Decreto serão de responsabilidade de um servidor indicado pelos membros do Grupo.

Art. 9º O GIPP poderá propor campanhas educativas, orientativas e de divulgação de suas ações para a comunidade em geral, visando a participação social nos esforços de qualificar o espaço público.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 11 de dezembro de 2020.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Jadir Souto Ferreira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao(s) quinze dia(s) do mês de dezembro do ano de 2020, nesta cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, compareceu: CARLENE PEREIRA BRAGA nomeado(a) em caráter efetivo pelo Decreto de 28/04/2020, no cargo de: T N SUP I/PEDAGOGO CAPACITADOR PROFISSIO – GH – 11C-1A Lotado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE após aprovado e classificado no Concurso Público 001/2015, realizado em 18/10/2015 pela Secretaria Municipal de Administração, homologado pelo Decreto nº 4.109 de 14/01/2016. O Senhor Prefeito deferiu o seu compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo que lhe foi dado posse. Apresentou os documentos exigidos por lei. Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 15 de dezembro de 2020. CARLENE PEREIRA BRAGA JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 011/2020 – PROCESSO Nº 281/2020 – Adjudico em favor da licitante: PAESAN-PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI vencedora do certame para os itens 34.528 e 42.584, com o valor total global de R\$ 447.444,10 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). Conforme devidamente fundamentado no parecer da Advocacia-Geral do Município, e posteriormente analisado pela Controladoria Geral do Município, homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Patos de Minas, 14 de Dezembro de 2020. Milton Romero da Rocha Sousa – Secretário Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o Pregão Eletrônico nº 162/2020 – Proc. nº 284/2020, Registro de preços para aquisição de equipamentos médicos hospitalares a serem utilizados no enfrentamento ao covid 19, em favor dos licitantes: JVD COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA para o lote 02 com o valor total de R\$ 124.889,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais); COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA para o lote 5 com o valor total de R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais); BRASFILME COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA para o lote 6 com o valor total de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. O valor unitário registrado está no termo de homologação disponível nos sites <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 14 de dezembro de 2020. Carlos Antônio Silva Rezende - Secretário Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0170/2020-PROC.300/2020 O Município de Patos de Minas, através da Comissão do Pregão Eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que, de acordo com a legislação em vigor, a citada licitação restou FRACASSADA, considerando que os licitantes não obedeceram o que tange o edital. Informamos que os documentos encontram-se anexados ao processo e disponíveis para vista dos interessados. Patos de Minas, 14 de dezembro de 2020. – Pregoeira.

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2020 – PROC. 307/2020 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição veículos de passeio tipo Hatch e Van 21 lugares, tipo menor preço por lote/item. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 29/12/2020 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29/12/2020 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Alzino Martelo, 710, Nova Floresta, Patos de Minas - MG. Fone 34 3822 9801.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

PORTARIA Nº 1547, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre as medidas de proteção, no âmbito da Câmara Municipal de Patos de Minas, a serem adotadas para o enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do Coronavírus.

O Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso das suas atribuições,

Considerando a declaração de emergência em saúde pública no âmbito internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana, pelo novo Coronavírus causador da COVID-19;

Considerando a classificação como pandemia o surto da COVID-19, em 11/03/2020, pela Organização Mundial da Saúde;

Considerando a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública, de importância nacional (ESPIN), pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana, pelo novo Coronavírus da COVID-19;

Considerando a Portaria n.º 356, de 11 de março, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13979/2020;

Considerando o aumento de casos de pessoas contaminadas na região;

Considerando a grande exposição dos servidores a pessoas contaminadas e a necessidade de reduzir as possibilidades de contágio pela COVID-19;

Considerando casos suspeitos de servidores desta Casa Legislativa que estão aguardando resultados de exames;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, como medida de proteção ao público externo e aos servidores, o funcionamento da Câmara Municipal de Patos de Minas, a partir do dia 14 até o dia 31 de dezembro de 2020, garantindo a manutenção dos serviços considerados essenciais para o funcionamento do Poder Legislativo.

§ 1º As atividades da Câmara Municipal de Patos de Minas serão executadas no horário de 12h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, com atendimento ao público, a portas fechadas, em regime de escala de servidores, de modo a evitar aglomerações no ambiente de trabalho.

§ 2º Os atendimentos aos cidadãos serão realizados por meio dos contatos constante do Anexo I desta portaria.

§ 3º O presidente poderá convocar, a qualquer tempo, servidores para prestação de serviços essenciais.

§ 4º A Mesa Diretora acompanhará a evolução e os resultados das ações adotadas pelas autoridades de saúde, podendo o prazo ser prorrogado ou as medidas adotadas serem revogadas.

Art. 2º Suspender o registro de ponto eletrônico de todos os servidores, considerando que o coletor biométrico pode ser potencial transmissor do vírus.

Art. 3º Manter a próxima reunião ordinária constante do calendário, a realizar-se dia 17 de dezembro, com restrição de participação somente a vereadores e servidores da Casa.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de votação de projetos de lei em caráter de urgência, o presidente convocará reunião extraordinária, para a qual deverão comparecer somente os vereadores e os servidores necessários.

Art. 4º Estabelecer que os eventuais encontros profissionais de urgência tenham poucas pessoas, com distância de 2 (dois) metros entre elas.

Art. 5º Suspender os eventos oficiais e revogar empréstimos do plenário.

Art. 6º Dispor que os vereadores, assessores e servidores apliquem as ações de prevenção na sua rotina e da sua família, incluindo a permanência em casa, no período disposto no art. 1º, de modo a evitar as aglomerações e, na medida do possível, o contato social.

Art. 7º Autorizar o Diretor-Geral a permitir o exercício laboral fora das dependências da Câmara Municipal aos setores administrativos da Casa em que as atividades sejam compatíveis com o teletrabalho ou webtrabalho.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Portaria 1544, de 30 setembro de 2020.

Art. 10. Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 11 de dezembro de 2020.

Vicente de Paula Sousa
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
E-mail: presidencia@camarapatos.mg.gov.br

Braz Paulo de Oliveira Júnior
Celular: 99926:4172
E-mail: brazpaulo@camarapatos.mg.gov.br

David Antônio Sanches (David Balla)
Celular: 99200:4600
E-mail: davidballa@camarapatos.mg.gov.br

Edimê Erlinda de Lima Avelar
Celular: 99199:9459
E-mail: edime@camarapatos.mg.gov.br

Francisco Carlos Frechiani
E-mail: chicofrechiani@camarapatos.mg.gov.br

Isaias Martins de Oliveira
Celular: 99995:9922

E-mail: isaiasmartins@camarapatos.mg.gov.br

João Batista Gonçalves (Cabo Batista)
 Celulares: 99977:2906 e 99128:9121
 E-mail: cabobatista@camarapatos.mg.gov.br

João Bosco de Castro Borges (Bosquinho)
 E-mail: bosquinhopt@camarapatos.mg.gov.br

Lásaro Borges de Oliveira
 Celular: 99267:7642
 E-mail: lasaro@camarapatos.mg.gov.br

Maria Beatriz de Castro Alves Savassi (Béia Savassi)
 Celular: 99975:4813
 E-mail: beiasavassi@camarapatos.mg.gov.br

Maria Dalva da Mota Azevedo (Dalva Mota)
 Celulares: 99667:1097 e 99910:3006
 E-mail: dalvamota@camarapatos.mg.gov.br

Mauri Sérgio Rodrigues (Mauri da JL)
 Celular: 99975:4478
 E-mail: mauridajl@camarapatos.mg.gov.br

Nivaldo Tavares dos Santos
 Celular: 99909:6610
 E-mail: nivaldotavares@camarapatos.mg.gov.br

Otaviano Marques de Amorim
 E-mail: otavianomarques@camarapatos.mg.gov.br

Paulo Augusto Correa (Paulinho do Sintrasp)
 E-mail: paulinhodosintrasp@camarapatos.mg.gov.br

Sebastião Sousa de Almeida (Sebastião Mariano)
 Celular: 99683:9075
 E-mail: tiaomariano@camarapatos.mg.gov.br

Vicente de Paula Sousa
 Celular: 99799:5126
 E-mail: vicente@camarapatos.mg.gov.br

Walter Geraldo de Araújo (Waltinho da Polícia Civil)
 Celulares: 99925:5957, 99969:3994 e 99692:6304
 E-mail: vereadorwaltinho@camarapatos.mg.gov.br

ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 020/2016 – Altera vigência para: 16/12/2020 a 16/12/2021 e o valor para R\$28.071,64 (mensal). Assinatura: 11/12/2020. Patos de Minas, 14 de dezembro de 2020. Vicente de Paula Sousa. Presidente da Câmara Municipal. (34)3821-8455.

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Norma de Fátima Moreira, convoca para reunião no dia 16/12/2020 às 14 h. A reunião será realizada por videoconferência, sendo que, os Conselheiros de Direito receberão o link automaticamente e os demais interessados deverão se cadastrar enviando e-mail e identificação para o email: cmdpi@patosdeminas.mg.gov.br até o dia 15/12/2020 às 17h.

PAUTA REUNIÃO

- Posse de Conselheiros
- Eleição de Vice-Presidente (Área Governamental)
- Ofício Centro de Convivência
- Aprovação Resolução 7, 8, 9 e 10 (Ad Referendum)
- Apreciação do Resultado da Avaliação da Comissão de Seleção – Edital 01/2020
- Recomposição Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização
- Prestação de Contas Fundo

NORMA DE FÁTIMA MOREIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
 Telefone: (34) 3822-9680.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES

Prefeito Municipal

EDNO OLIVEIRA BRITO
 Secretário Municipal de Governo

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
 Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.